



## **INDICAÇÃO N° 01/2026**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Municipal, para que busque, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a viabilidade técnica e administrativa para a **instalação de semáforos para travessia de pedestres em pontos estratégicos da BR-364, no perímetro urbano do município de Sapezal, para garantir a segurança da população, em especial dos estudantes.**

A presente indicação tem por objetivo **facilitar e tornar mais segura a travessia de pedestres entre os dois lados da cidade**, especialmente **crianças e adolescentes que diariamente atravessam a rodovia para acesso às unidades escolares**, bem como demais municípios que utilizam o trecho para deslocamento cotidiano.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rodovia BR-364 que atravessa o perímetro urbano do município de Sapezal, dividi a cidade em dois lados e impõe riscos constantes à integridade física da população, sobretudo em razão do intenso fluxo de veículos pesados e da alta velocidade desenvolvida no trecho.

Diversos moradores, incluindo alunos da rede pública e privada de ensino, são obrigados a realizar a travessia diária da rodovia para acessar escolas, creches e demais serviços essenciais, muitas vezes sem qualquer mecanismo adequado de controle de tráfego, o que potencializa o risco de acidentes graves e fatais.

A instalação de semáforos nos pontos estratégicos na BR-364, representa medida preventiva, educativa e eficaz, contribuindo para a redução de acidentes, a preservação de vidas e a melhoria da mobilidade urbana.

Ressalta-se que, embora a BR-364 seja de competência federal, é legítima e necessária a atuação do município junto ao DNIT, no exercício da cooperação federativa e da defesa do interesse local, conforme preconiza a Constituição Federal.

Diante do Exposto, trata-se de medida urgente e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para o encaminhamento e acompanhamento da presente demanda junto ao órgão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**JOILSON SILVA ASSUNÇÃO**  
**vereador**